



SOCIEDADE ANTI-ALCOÓLICA PORTUGUESA

Instituição Particular de Solidariedade Social

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do capítulo III, secção II, art.º 23º, e art.º 27º dos Estatutos da SAAP, convocam-se todos os associados para participarem na Assembleia Geral, da SAAP, que se realizará no dia 27 de Março de 2026, pelas 17:00 horas, na sua sede social, Rua Febo Moniz, nº 13, 1º andar, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Período “Antes da Ordem”
- Parecer do Conselho Fiscal
- Discussão, modificação, aprovação ou rejeição dos Relatórios de Atividades e Contas, respeitante ao ano 2025.
- Proposta de nomeação de novos sócios.

Lisboa, 12 de Março 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Comandante Joaquim Neto Duarte

(*)Se não houver número legal de associados para realizar a reunião da Assembleia Geral, à hora marcada, a mesma realizar-se-á 30 minutos depois com o número de associados presentes (Artº24º dos Estatutos da SAAP).